
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PROGRAMA 006/2023-06

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN E O MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CASA ABRIGO REGIONALIZADA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU SOB RISCO DE VIDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN**, associação pública de direito público e natureza autárquica, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.080.766/0001-61, com sede na Avenida Coronel Luís Pinto, nº 319, Centro – Santa Lúcia/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Prefeito do Município de Santa Lúcia, LUIZ ANTONIO NOLI inscrito no CPF sob o nº 108.932.148-17, doravante denominado, simplesmente **CONSÓRCIO**, de outro lado o Município de **Porto Ferreira/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 45.339.363/0001-94 neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA, inscrito no CPF sob o nº 350.575.978-33; doravante denominados **CONSORCIADO**, têm entre si certo e ajustado ADITAR o presente Contrato de Programa, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo alterar o valor do contrato de Programa para o exercício de 2024, mais precisamente o **ANEXO I**, que passa a ter a seguinte redação:

“Para o exercício de 2024, o Contrato de Programa terá o valor total de R\$ 58.379,13 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e treze centavos) conforme composição abaixo:

SERVIÇO/ ATIVIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ATÉ 31/12/24
Custeio e operacionalização da Casa Abrigo	R\$ 5.929,43	R\$ 53.364,87
Apoio Técnico ao Contrato de Programa	R\$ 557,14	R\$ 5.014,26
TOTAL REPASSE	R\$ 6.486,57	R\$ 58.379,13

1.1. Fica alterada ainda a **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** do Contrato de Programa, conforme segue:

“9. A Casa Abrigo Regional terá como municípios participantes: Américo Brasiliense, Ibaté, Ibitinga, Porto Ferreira, Rincão, Santa Rita do Passa Quatro e Taquaritinga.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato de Programa original, celebrado em 26 de dezembro de 2023.



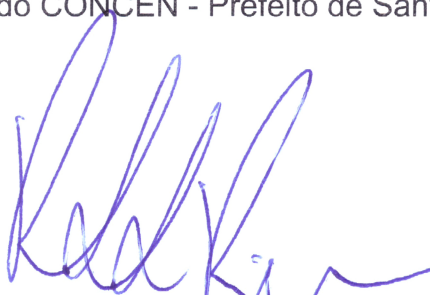
Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 01 de abril de 2024.



LUIZ ANTONIO NOLI

Presidente do CONCEN - Prefeito de Santa Lúcia



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito de Porto Ferreira

Testemunhas

1ª _____

RG. _____

2ª _____

RG. _____